



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER Nº 2, de 2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2024 – Disciplina a concessão de prêmios, medalhas, títulos honoríficos e demais honrarias da Câmara Municipal de Cascavel.

PROPONENTES: Mesa Diretora

RELATOR: Sadi Kisiel/Podemos

VOTO DO RELATOR: Favorável

PARECER DA COMISSÃO: Favorável

I - I O RELATÓRIO

RECEBIDO EM
22/03/24 às 08:43
W. N.
DIRETORIA LEGISLATIVA

Chego para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 10, de 2024 que visa disciplinar a concessão de prêmios, medalhas, títulos honoríficos e demais honrarias da Câmara Municipal.

II – DO VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e as competências gerais das Comissões Permanentes.

Da análise da proposição legislativa, verifica-se que projeto visa unificar e consolidar as normativas referentes às honrarias em um único Decreto Legislativo, visando simplificar e tornar mais transparente os critérios de concessão. Dentro as honrarias, consta a medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo", a ser concedida a pessoas físicas e ou equipes que se destacaram dentro de sua área profissional com relevantes serviços prestados à segurança pública de Cascavel, e farão jus ao recebimento profissional que não estiver respondendo processo criminal e que nos últimos 12 meses não recebeu punição administrativo.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Honra ao Mérito consiste em um título de virtude dado a pessoas ou organizações que atingiram o reconhecimento público das suas atividades e instituir honrarias como a que este projeto reconhece às ações em prol da sociedade no âmbito da segurança.

A Segurança Pública é um serviço público, baseado na prevenção e na repressão qualificada, com respeito à equidade, à dignidade humana, sendo a guardiã da sociedade e da cidadania, no seu cotidiano os profissionais investigam, protegem o bem, combatem o mal, gerenciam crises, aconselham, extinguem conflitos, evitam o crime, fazem a paz e regulam as relações sociais.

Desse forma, na qualidade de Relator, após análise da presente matéria, entendo que o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024, é importante, alinha-se ao princípio da eficiência na administração pública e atendendo aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar, razão pela qual manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminentíssimo Relator, **emitindo parecer favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2024.

É o parecer. Gabinete da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.
Cascavel, 21 de março de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Relator/Podemos

Políbio Madril
Vereador/Presidente/Podemos

Pedro Sampaio
Vereador/Membro/Podemos